

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Ana Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **FLÁVIA SAMARA BRITO DE ARAÚJO CARVALHO**, CPF Nº 040.420.243-86.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:DEECE39E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº 039.150.873-35.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:91874C1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Francisco Pereira Filho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO**, CPF Nº 004.773.783-23.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:8B487B90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL ANO DE 2026, PELO EDITAL Nº001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Chaval/CE e a **Lei Municipal nº537/2022 (Lei de Contratação Temporária)** que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designado o presidente e vice presidente e os seguintes membros:

Adriano Meireles – Presidente.

Mayara Rocha de Araújo – Vice Presidente

Thaymara Magalhães Maciel – Membro

Francisco das Chagas Silva - Membro

Lays Magalhães de Freitas - Membro

Art. 2º - **ESTABELECE** que é de responsabilidade da Comissão Coordenadora nomeada por esta Portaria, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao presente seletivo, podendo inclusive indicar equipes de apoio ao processo seletivo para desempenhar funções administrativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do ato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 28 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:04782A49

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**